



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 046, de 21 de novembro de 1975

Alterar a Circular nº 43, de 07.11.75, que dispõe sobre a autorização para operar em seguro de DPVAT.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

R E S O L V E:

- 1 – Suprimir o item 4 da Circular nº 43, de 07 de novembro de 1975.
- 2 – Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente